



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 851, DE 13 DE MARÇO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Conselho Municipal de Cultura - CMC;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Fórum Municipal da Cultura e o processo eleitoral para eleição de membros da sociedade civil que irão compor o Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes representantes para comporem a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura - CMC:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Airton dos Santos, CPF nº 047.588.438-80, RG nº 11.341.501-1, Secretário Municipal de Cultura e Turismo;
- b) Renata da Silva Costa, CPF nº 378.822.438-09, RG nº 34.061.027-X, Representante da Secretaria de Cultura e Turismo;
- c) Rogério Luiz dos Santos, CPF nº 118.241.088-00, RG nº 19.236.202-1, Representante da Secretaria de Cultura e Turismo.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Flávio Roberto do Nascimento Silva, CPF nº 919.321.224-00, RG nº 35.995.780-8;
- b) Vera Lucia de Brito, CPF nº 058.083.998-23, RG nº 18.453.241-3;
- c) Patricia Pereira de Souza, CPF nº 004.537.752-57, RG nº 64.527.756-3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos